

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-LOTE 12 - NELIC

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-GEL, QUE TEM COMO OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO, NESTE ESTADO**, que serão realizados de acordo com os lotes abaixo especificados:

Lote	Processo	Sepnet	Descrição	Extensão	
				und	Quant.
12	016112/12	201200036003641	Pavimentação da GO-326 no trecho: GO-418 (Fazenda Nova) / Bacilândia	Km	8,00

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pela empresa interessada no certame, conforme Ata de 28/01/2013 a saber: **CAMAMAR ENGENHARIA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Na sessão de abertura do certame, procedeu-se a abertura do envelope de Documentação de Habilitação, de acordo com a Ata presente nos autos, folhas 247/248, após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão declara **HABILITADA** a licitante que expressamente abdicou de seus direitos a recursos administrativos quanto à habilitação, dando condições de prosseguir o certame. Aberto também o envelope de "PROPOSTA TÉCNICA", ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão informa que os documentos constantes da Proposta

Técnicas serão analisados pelo setor competente da Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, e o resultado dessa análise será dado na forma da Lei.

V - DA PROPOSTA TÉCNICA

05.01- Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, para que através do seu setor competente, apreciasse as propostas técnicas das licitantes, por meio de expediente constante dos autos, fls. 329/332, a Comissão recebeu o resultado dessa análise, apresentando os seguintes números:

QUESITOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA CAMAMAR
Experiência da Empresa	30	30
Conhecimento do Problema	15	14
Plano de Trabalho	15	14
Equipe Técnica	40	40
TOTAL(NPT) Nota de Proposta Técnica	100,00	98,00

06.02 - Em razão dos números apresentados, por ter alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, a Proposta Técnica é declarada classificada, a empresa notificada de sua pontuação, conforme Aviso de Classificação de Propostas Técnicas e Abertura de Propostas comerciais publicado em 07/02/13 no DOE e, via mídia eletrônica.

X - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.01 - Na data e horário previamente marcados, fora aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da empresa, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CAMAMAR ENGENHARIA LTDA.	87.525,95	1ª

10.02 - Conforme dados acima, comparado os preços propostos ao estimado pela AGETOP, constatou-se que estão de acordo com o estimado pela AGETOP, então a Comissão decidiu também pela classificação de sua Proposta de Preços.

XI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.01- Declarada classificada a Proposta de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, a nota obtida pela empresa é:

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

$$NPP = 100 - (87.525,95 - 0,70 \times 87.525,95) \times 25 / (92.136,56 - 0,70 \times 87.525,95)$$

$$NPP = 100 - 22,61$$

$$NPP = 77,39$$

ORD.	PREÇO DA AGETOP – (O)	R\$ 92.136,56	
	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DE PREÇOS (NPP)
1	CAMAMAR ENGENHARIA LTDA.	87.525,95	77,39
	MÉDIA DOS PREÇOS	87.525,95	

XII– DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

12.01- Diante do exposto, considerando as notas obtidas pela empresa na Proposta Técnica e na Proposta de Preços, a Nota Final, calculada conforme dados do edital:

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

NF=Nota Final

NPT=Nota da Proposta Técnica

NPP=Nota da Proposta Preços (N)

P=Proposta da Empresa

O=Valor orçado pela AGETOP

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

$$NF = (98,00 \times 6 + 77,39 \times 4) / 10 = 89,76$$

EMPRESA	NT	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NPP	NF
CAMAMAR ENGENHARIA LTDA.	98,00	87.525,95	77,393	89,76

XIII– DA CONCLUSÃO

12.02 - Considerando as informações habilitatórias e as pontuações obtidas pela empresa, em razão da combinação definidas pelo edital, a **NOTA FINAL** no Lote de acordo com o prescrito no Edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja

homologada e sua adjudicação em nome da empresa **CAMAMAR ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 87.525,95 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP, em Goiânia, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro